



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 035/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 08/02/2023 a 08/03/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 035 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Altera o Decreto nº 015 de 12 de janeiro de 2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOÃO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, passando a ter a seguinte redação:

I- Onde se lê:

“GESTORA DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL /CADASTRO ÚNICO”.

II- Leia-se

“COORDENADORA DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL /CADASTRO ÚNICO”.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão